



**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém**  
**Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990**  
**Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998**

<b>ATA DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO</b>			
DATA: 21/02/2025			
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h00min		HORÁRIO DE TÉRMIINO: 15h00min	
<b>NOME</b>	<b>T/S</b>	<b>ORGÃO</b>	<b>FREQUENCIA</b>
<b>PODER PÚBLICO</b>			
Silvana Rodrigues Costa	S	Sec. Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social	<b>Presente</b>
Eliane Tavares dos A. Faustino	T	<b>Departamento Comunicação Social</b>	<b>Presente</b>
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>			
Fernanda Regina M. Amin	T	<b>Instituto Believe</b>	<b>Presente</b>
Rosimeire Belarmino de Souza	T	<b>União Caiçara</b>	<b>Presente</b>
Margareth Lourdes de Barros	T	<b>ANNI</b>	<b>Presente</b>
<b>PAUTA: Edital de Convocação CMDCA nº 01/2025</b>			
<p>Considerando a reunião ordinária ATA nº 10/2024 – CMDCA – On lIne via meeting - Biênio 2023/2025, na qual foi eleito os conselheiros acima para comissão de elaboração e acompanhamento do processo de eleição biênio 2025/2027. <b>Considerando o cronograma do edital publicado em 21/01/2025 em <a href="https://www2.itanhaem.sp.gov.br/assistencia-social/conselho-municipal-da-crianca-e-do-adolescente/">https://www2.itanhaem.sp.gov.br/assistencia-social/conselho-municipal-da-crianca-e-do-adolescente/</a></b>, na data de hoje reuniu-se a comissão para recebimento dos documentos de inscrição de candidatos e ou eleitores para eleição da sociedade civil, conforme edital o horário de recebimento das 8h00min às 12h00min, cumprindo o estabelecido protocolizaram documentos dentro dos requisitos Instituto Believe; ADI - Associação de Dança e Itanhaém; ANNI- Associação Nordestina e Nortista Itanhaém; AMPRA - Associação de Amigos do Parque Real e Adjacentes; Associação Sociedade em Ação; Associação de Surf Cibratel. Após o horário estabelecido no cronograma, apresentou documentação a Associação Casa da Criança Lar dos Franciscanos e ABAS – Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade, considerando o baixo numero de inscrição, não haveria quórum para eleição. Considerando a proximidade do término do biênio 2023/2025 conforme decreto nº 4.446, de 06 de fevereiro de 2023, não haveria tempo hábil para 2ª chamada para publicação de edital de convocação da sociedade civil com prazo de 30 dias. A comissão compreendendo a relevância do conselho na garantia de direitos da criança e adolescente; acata as inscrições das organizações Associação Casa da Criança Lar dos Franciscanos e ABAS – Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade. Sendo assim, fica por ordem de entrega as seis primeiras eleitas para titularidade, as duas posteriores como 1ª e 2ª suplência. Ainda delibera a prorrogação do prazo de entrega documental para 12h00min do dia 24/02/2025 para a inscrições de organizações da sociedade civil (conforme requisitos do edital) para concorrer a suplência 4 ( quatro) vagas , em havendo maior número de inscrição do que as 4 ( quatro ) vagas , haverá eleição para tais suplências conforme cronograma do edital em 27/02/2025.</p>			
<b>Fernanda Regina Malagodi Amin</b> <b>Presidente do CMDCA</b>			